



BRASIL

Agência autoriza aumento de tarifa de quem não economizar água no Ceará

Por **CO NEWS**

Publicado em 18/08/2016



Municípios atendidos pela Cagece que terão Tarifa de Contingência



Aumento da conta de água é válida em 17 cidades da RMF (Foto: Cagece/Reprodução)
A partir de 17 de setembro, os consumidores de Fortaleza passarão a pagar um valor maior no consumo de água. Nesta quinta-feira (18), a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) recebeu autorização da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental para aplicar, nova meta de redução de consumo, que passará dos atuais 10% para 20%.

Pela nova regra, a meta continua sendo calculada a partir do consumo médio do período de outubro de 2014 a setembro de 2015, porém, reduzido de 20%. Ou seja, os clientes poderão consumir até 80% da média dos doze meses considerados. Criada em dezembro de 2015, a tarifa de contingência é aplicada aos clientes da Cagece que não reduzirem o consumo de água, conforme meta definida. O mecanismo estipula aplicação de percentual de 120% sobre as tarifas de clientes que ultrapassem a meta estabelecida.

Estão isentos desse aumento clientes que têm média de consumo mensal menor ou igual a 10 metros cúbicos, além de hospitais, prontos-socorros, casas de saúde, delegacias, presídios, casas de detenção, bem como as unidades de internato e de semi-internato de adolescentes em conflito com a lei.

Para os outros 17 municípios da Região Metropolitana – Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguapé, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi – a Cagece aguarda a aprovação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados no Estado do Ceará (Arce) para revisar a tarifa.



Cidade ao lado de açude que abastece Fortaleza sofre com falta d'água (Foto: Reprodução/TV Verdes Mares)

Plano de Segurança

A revisão na meta de consumo para cobrança da Tarifa de Contingência faz parte das ações apresentadas no Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), que tem por objetivo reduzir em 20% o consumo de água do sistema integrado de abastecimento até a próxima quadra chuvosa e evitar o racionamento.

A medida visa preservar os mananciais em virtude da escassez hídrica, uma vez que os açudes que abastecem Fortaleza e região metropolitana estão com reserva menor do que 8% de sua capacidade total. O plano tem o objetivo de reduzir em 20% o consumo de água tratada em decorrência da crise hídrica por que passa o Ceará.

“Nós estamos pensando em deixar uma pressão menor na rede, com uma vazão menor em determinada região e uma maior em outra. A região com vazão maior vai ter 100% e na outra vamos ter água na rede, mas não com pressão tão alta. Com isso, vamos atender todas as condicionantes da regulação onde a água vai conseguir chegar na caixa d'água de cada cliente”, explica o presidente da Cagece, Neuri Freitas.

De acordo com o secretário de Recursos Hídricos do Ceará, Francisco Teixeira, o objetivo é reduzir a demanda e a oferta de água na Grande Fortaleza em 20%. “A nossa intenção é implementar esse plano para economizar água e entrarmos em março [de 2017] ainda com alguma água, para que se as chuvas retardarem nós tenhamos alguma água ainga armazenada. A ideia é chegar com o açude Castanhão e com o açude Orós com, pelo menos 400 milhões de m³, somando os dois”, diz.

Fonte: G1 Brasil

TÓPICOS: [DESTAQUE](#), [DESTAQUES](#)



VEJA TAMBÉM

Brasil termina em 8º no polo aquático feminino Pesquisa da CNI diz que produção industrial e empregos têm queda Nadador James Feigen paga R\$ 35 mil e volta aos Estados Unidos

[CLIQUE PARA COMENTAR](#)

BRASIL

Após críticas de Gilmar Mendes, Barroso diz que Lei da Ficha Limpa é sóbria

By **CO NEWS**

Posted on 18/08/2016



Ministro Luís Roberto Barroso Antonio Cruz/ Agência Brasil
O ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, disse hoje (18) que a Lei da Ficha Limpa é uma lei sóbria. Barroso foi questionado por jornalistas sobre a declaração dada ontem (17) pelo também ministro do STF, Gilmar Mendes, sobre o assunto.

“Eu não comento nem crítico opiniões de colegas, embora eu tenha a minha. Acho que, em uma democracia, é legítimo que haja opiniões diferentes. Eu, adversamente, acho que a lei é boa, é importante e acho que a lei é sóbria. Acho que é uma lei que atende algumas demandas importantes da sociedade brasileira por valores como decência política e moralidade administrativa. Acho que a lei é boa e que nós devemos continuar a aplicá-la”, disse antes da sessão do Plenário do STF.

Saiba Mais

Gilmar Mendes disse ontem que a lei foi mal-feita e parece ter sido “feita por bêbados”. Contas dos prefeitos Barroso também foi questionado se a decisão tomada pelo STF na semana passada pode prejudicar a aplicação da Lei da Ficha Limpa. No último dia 10, por maioria de votos, o Supremo decidiu que candidatos ao cargo de prefeito que tiveram contas rejeitadas somente pelos tribunais de Contas estaduais podem concorrer às eleições deste ano.

O ministro lembrou que foi voto vencido no julgamento e que a decisão do STF não invalida a Lei da Ficha Limpa.

“Isso não significa que a lei tenha sido derrubada, isso significa que a lei não vai ser aplicada a uma específica situação, mas o conceito principal da lei, que é impedir que pessoas que tenham sido condenadas em segundo grau possam se candidatar e voltar para a política, eu acho que é um conceito importante que deve ser preservado”, disse.

Reação

Nesta quinta-feira, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) publicou uma nota pública sobre debates em relação à lei. No texto, o MCCE diz que a Lei da Ficha Limpa é resultado do esforço de representantes da área jurídica “que cooperaram com a sociedade civil organizada para a construção de um marco legal inovador e de alta qualidade sobre os requisitos para as candidaturas”.

“Ressaltamos que o ponto mais importante do debate é o relativo à permissão para que vereadores sejam os responsáveis por julgar as contas de prefeitos que usurparam a função de ordenadores de despesas. O regime de julgamento das contas previsto na Constituição expressamente estipula que os tribunais de contas julgam as contas dos que movimentam verbas públicas, sem excluir os chefes do Executivo que tenham praticado tal conduta”, diz o texto.

Edição: Carolina Pimentel

Fonte: EBC

RELATED ITEMS: [DESTAQUE](#), [DESTAQUES](#)



VEJA TAMBÉM

Nadador Ryan Lochte pede desculpas após relato de assalto

Brasileiro fica entre dez primeiros na marcha atlética olímpica



Mulher de 34 anos é morta a facadas em Pimenta Bueno, RO

[CLICK TO COMMENT](#)

MAIS RECENTE

- BRASIL

Brasil termina em 8º no polo aquático feminino
- BRASIL

Pesquisa da CNI diz que produção industrial e empregos têm queda
- BRASIL

Nadador James Feigen paga R\$ 35 mil e volta aos Estados Unidos
- ECONOMIA

Taiwan manda Uber pagar imposto sobre vendas
- MUNDO

Viúva de Pinochet é investigada sobre desvio de dinheiro
- BRASIL

Ji-paraná, RO, terá 235 candidatos a vereador nas Eleições de 2016
- ECONOMIA

Sine Araxá divulga vagas no setor de comércio, beleza entre outros
- MATO GROSSO

Mulher atropela policial ao socorrer amigo que sofreu acidente em MT
- BRASIL

Sine Uberaba divulga nove vagas de empregos nesta sexta-feira
- BRASIL

Sine de Paracatu divulga vagas para soldador e salgadeira

MAIS RECENTE